

PORTARIA COREN-RJ Nº 772 /2018

Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para ministrar aula "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico" Na UNESA no município de Nova Friburgo no dia 31/08/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25- inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) Solicitado na Requisição de Diária do conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 10/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Glauber José de Oliveira Amancio para ministrar aula "Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico" na UNESA no município de Nova Friburgo no dia 31/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606